



Diretoria de Licitações e Projetos

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 246/2024 DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL QUANTITATIVA PARA ACRÉSCIMO, QUE FAZEM ENTRE SI O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR MEIO DA SECRETARIA DE POLÍCIA MILITAR E A EMPRESA COMERCIAL MILANO DO BRASIL LTDA.

O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, pela SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR - SEPM – CNPJ 32.690.668/0001-02, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Ordenador de Despesas Secundário TEN CEL PM RG 67.812 ALEXANDRE DA SILVA BAPTISTA, portadora da Identidade Funcional nº 2448640-0, por delegação de competência conferida pela Resolução SEPM Nº 5803 DE 08 DE MAIO DE 2024, ora denominada AUTORIDADE COMPETENTE, e a empresa **COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA**, situada na Estrada Velha do Pilar, nº 1083, Bairro Chácaras Rio-Petrópolis, Cidade Duque de Caxias – RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.920.177/0001-79, E-mail: licitacao@milanobrasil.com.br, neste ato representada por ROSE MARY LEITE FRADE CAVALIERI, cédula de identidade nº 3.253.764 II/MG, doravante denominada **CONTRATADA**, com fundamento no Processo nº SEI-350006/000840/2025, que se regerá pelas disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e pelos normativos estaduais aplicáveis, todos disponíveis no endereço eletrônico redelog.rj.gov.br/redelog/legislacao-licitacoes/, resolvem celebrar o presente instrumento de Termo Aditivo nº 246/2024 de alteração contratual quantitativa para acréscimo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a(s) seguinte(s) alteração(ões) contratual(is) no Contrato nº 246/2024:

1.1.1 Acréscimo quantitativo consistente no aditivo de 24% dos itens 45 e 50 do contrato, o que equivale a 24% do valor inicial atualizado do Contrato, com fundamento no art. 124, I, b, da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO, DO VALOR DO TERMO ADITIVO E DO CONTRATO

2.1 Em razão deste Termo Aditivo, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor de R\$ 43.291,54 (quarenta e três mil duzentos e noventa e um reais e cinquenta e quatro centavos) e tabela abaixo:

ROSE MARY Assinado de forma
LEITE FRADE digital por ROSE
CAVALIERI:4 MARY LEITE FRADE
1129962687 CAVALIERI:4112996
2687
Dados: 2025.12.16
11:15:16 -03:00'



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
Secretaria de Polícia Militar
VAMOS VIVAR O LEGAL

Diretoria de Licitações e Projetos

ITEM	ID SIGA	DESCRIÇÃO	QUANT INICIAL CONTRADADA	VALOR UNITARIO	VALOR INICIAL DO CONTRATO	ADIÇÃO DE 24%	VALOR TOTAL TERMO ADITIVO	VALOR TOTAL DO CONTRATO APÓS ADITAMENTO
41	5261	CONDIMENTOS / MOLHOS, PRODUTO: SAL REFINADO, APRESENTAÇÃO: N/A, FORNECIMENTO: GRANEL MARCA: SALMONETE / DU'NORTE	41.404	R\$ 1,61	R\$ 66.660,44	NÃO SE APLIC A	NÃO SE APLIC A	R\$ 66.660,44
42	67035	CONDIMENTOS / MOLHOS, PRODUTO: SAL REFINADO, APRESENTAÇÃO: PO, FORNECIMENTO: SACHÊ 1G (ID - 67035). OBS: COIÇÃO E FORNECIMENTO PACO IFCOM 1000 UNDS. MARCA: CISNE/ IIA	983	R\$ 17,59	R\$ 17.290,97	NÃO SE APLIC A	NÃO SE APLIC A	R\$ 17.290,97
43	57102	MAIONESE, SABOR: N/A, FORMULAÇÃO: TRADICIONAL, FORNECIMENTO: EM BALAGEM 500 GRAMAS MARCA : SAUDE / SOYA/ PRAMESA	23.244	R\$ 4,67	R\$ 108.549,48	NÃO SE APLIC A	NÃO SE APLIC A	R\$ 108.549,48
44	155884	LEGUMES, NOME: MILHO VERDE, CONSERVAÇÃO: EM CONSERVA, APRESENTAÇÃO: N/A, FORNECIMENTO: EMBALAGEM 2 KG MARCA: ODERICH / OLE/ RAMMY	6.838	R\$ 28,47	R\$ 194.677,86	NÃO SE APLIC A	NÃO SE APLIC A	R\$ 194.677,86
45	59598	CONDIMENTOS / MOLHOS, PRODUTO: EXTRATO TOMATE TRADICIONAL, APRESENTAÇÃO: N/A, FORNECIMENTO: EMBALAGEM 340 g MARCA: XAVANIE/ BONARE/ PREDILECTA	73.562	R\$ 1,93	R\$ 141.974,66	17,655	R\$ 34.074,15	R\$ 176.048,81
46	65007	CONDIMENTOS / MOLHOS, PRODUTO: VINAGRE VINHO TINTO, APRESENTAÇÃO: LIQUIDO, FORNECIMENTO : GARRAFA 750ML MARCA: UNICO / PEIXE	20.173	R\$ 5,23	R\$ 105.504,79	NÃO SE APLIC A	NÃO SE APLIC A	R\$ 105.504,79
47	59452	CONDIMENTOS / MOLHOS, PRODUTO: OREGANO,	498	R\$ 27,90	R\$ 13.894,20	NÃO	NÃO SE	R\$ 13.894,20

BH

Lu



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
Secretaria de Polícia Militar
VAMOS VIRAR O LOGO

Diretoria de Licitações e Projetos

		APRESENTACAO: FOLHAS PICADAS, FORNECIMENTO: SECAS, EMBALAGEM COM 1000G MARCA: MACIEIRA				SE APLIC A	APLICA	
48	155879	AZEITONA, COR: VERDE, TIPO: PORTUGUESA, APRESENTACAO: SEM CAROÇO, RECHEIO: N/A, MOLHO: N/A, FORNECIMENTO: EMBALAGEM 2 KG MARCA: CAMPO BELO MACIEIRA	4.691	R\$ 51,42	R\$ 241.211,22	NÃO SE APLIC A	NÃO SE APLICA	R\$ 241.211,22
49	57077	CONDIMENTOS / MOLHOS, PRODUTO: CHAMPIGNON, APRESENTACAO: CONSERVA, FORNECIME NTO: ACONDICIONADO EM VIDRO COM 500G OBS: PODERÁ SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA. MARCA: FORNELLO	5.996	R\$ 20,35	R\$ 122.018,60	NÃO SE APLIC A	NÃO SE APLICA	R\$ 122.018,60
50	148452	CONDIMENTOS / MOLHOS, PRODUTO: CATCHUP, APRESENTACAO: N/A, FORNECIMENTO: EMBALAGEM 390 ~ 400 G MARCA: TOMARELLI/ SUPRA/ ITALIANINHO	6.027	R\$ 6,37	R\$ 38.391,99	1.447	R\$ 9.217,39	R\$ 47.609,38
51	154831	CONDIMENTOS / MOLHOS, PRODUTO: MOLHO DE PIMENTA, APRESENTACAO: LIQUIDO, FORNECIMENTO: FRASCO DE 150 ML MARCA: ITALIANINHO/ PORTUENSE/ SUPRA	8.302	R\$ 2,59	R\$ 21.502,18	NÃO SE APLIC A	NÃO SE APLICA	R\$ 21.502,18
52	155921	CONDIMENTOS / MOLHOS, PRODUTO: SHOYO, APRESENTACAO: LIQUIDO, FORNECIMENTO: EMBALAGEM 900 ML MARCA: ITALIANINHO/ PORTUENSE/ SUPRA	7.379	R\$ 5,61	R\$ 41.396,19	NÃO SE APLIC A	NÃO SE APLICA	R\$ 41.396,19

ROSE MARY LEITE FRADE
CAVALIERE:4
1129962687

Assinado de forma
digital por ROSE
MARY LEITE FRADE
CAVALIERE:4
1129962687
Dados: 2025.12.16
11:15:41 -03'00'

BH

Am

Diretoria de Licitações e Projetos

53	155885	LEGUMES,NOME: ERVILHA, CONSERVACAO: EM CONSERVA, APRESENTACAO: PADRAO UNIFORME, FORNECIMENTO: EMBAL AGEM 2 KG MARCA: ODERICH/OLE/PRAMESA	4.972	R\$ 27,91	R\$ 138.768,52	NÃO SE APLIC A	NÃO SE APLICA	R\$ 138.768,52
----	--------	---	-------	-----------	----------------	-------------------------	------------------	----------------

2.2 Dá-se ao Termo Aditivo o valor de R\$ 43.291,54 (quarenta e três mil duzentos e noventa e um reais e cinquenta e quatro centavos), totalizando o Contrato o valor de R\$ 1.295.132,64 (um milhão duzentos e noventa e cinco mil cento e trinta e dois reais e sessenta e quatro centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1 As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2025, assim classificadas:

INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - DETALHAMENTO DOTACIONAL	
Unidades Orçamentárias:	51650 – Fundo Especial da Polícia Militar
Programas de Trabalho:	06.122.0002.2297 - Fornecimento de Alimentação ao Policial Militar 06.302.0002.2978 - Apoio à operacionalização da Saúde do Policial Militar 02.061.0141.2004 - Operacionalização do Poder Judiciário 06.122. 0002. 2016 - Manut Ativid Operacionais / Administrativas
Fontes de Recursos:	501.230 - Recursos Próprios 760.232 - Recursos de Emulmentos e Taxas Judiciais - Diretamente Arrecadados 500.100 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinários Provenientes de Impostos 501.120 - Outros Recursos não Vinculados - Ressarcimento de Pessoal 759.103 - Recursos Vinculados a Fundos - FISED
Objeto:	Aquisição de gêneros alimentícios, contrato n° 246/2024 , para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Polícia Militar
Natureza de Despesa:	3.3.90 - Despesa de Custeio

Handwritten signature

Handwritten signature



Diretoria de Licitações e Projetos

3.2 As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

4.1 Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO E CONTROLE DO CONTRATO

5.1 Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133/2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527/2011, e publicar extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial do Estado, em atenção ao art. 2º, § 2º, da Lei nº 5.427/2009.

5.2 A divulgação deste aditamento no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, condição indispensável para sua eficácia, deverá ocorrer nos prazos estipulados pelo art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

5.3 O CONTRATANTE deverá adotar as providências necessárias para dar conhecimento deste Termo Aditivo ao Tribunal de Contas do Estado.

Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 2025.



Documento assinado digitalmente
ALEXANDRE DA SILVA BAPTISTA
Data: 17.12.2025 12:53:57 0300
Verifique em <https://val.dar.it.gov.br>

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
ALEXANDRE DA SILVA BAPTISTA – TEN CEL
ORDENADOR DE DESPESAS SECUNDÁRIO

ROSE MARY LEITE FRADE Assinado de forma digital por ROSE
MARY LEITE FRADE
CAVALIERI:41129962687 CAVALIERI:41129962687
Dados: 2025.12.16 11:16:14 -03'00'

COMERCIAL MILANO DO BRASIL LTDA
ROSE MARY LEITE FRADE CAVALIERI

Angela Augusto **FIGUEIREDO** dos Santos
CB PM RG: 106.266
ID. Func: 50965758

TESTEMUNHA

Ronaldo das Virgens **Martins**
CB PM RG 107.166
ID. Func. 509681301

TESTEMUNHA